

INDICAÇÃO N.º 667/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a adoção de medidas para implementar, no âmbito do município, as disposições previstas na Lei Federal n.º 14.721, de 08 de novembro de 2023, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliando a assistência à gestante e à mãe durante a gravidez, o pré-natal e o puerpério, incluindo:

- disponibilização de assistência psicológica às gestantes, parturientes e puérperas, com avaliação e encaminhamento conforme o prognóstico apresentado;
- desenvolvimento de atividades educativas, de conscientização e esclarecimento voltadas à saúde mental da mulher no período da gravidez e do puerpério.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A Lei Federal n.º 14.721/2023 promove um importante avanço na proteção à saúde física e mental das gestantes, parturientes e puérperas, reforçando o dever do Poder Público em garantir atendimento integral, especialmente no âmbito psicológico.

O município de Socorro/SP, ao aplicar as determinações dessa legislação, não apenas cumpre um preceito legal de abrangência nacional, mas também fortalece a rede municipal de saúde e assistência social, assegurando suporte às mulheres em um dos momentos mais delicados de suas vidas.

A disponibilização de acompanhamento psicológico e de ações educativas sobre saúde mental contribui diretamente para a prevenção de agravos, para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a promoção de uma maternidade mais saudável e acolhedora.

Por todo o exposto, esta Indicação busca incentivar o Poder Executivo Municipal a se adequar à nova legislação federal, garantindo às mulheres socorrenses um atendimento mais humanizado e completo, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente